

JYT5243/MT	9C2JC1801PRP02293	SILVIO RODRIGUES BICAS	-	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1993/1993
JZD1361/MT	9C2MC27001R003765	ROZALVIO PIO DA SILVA	-	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000/2001
NBM0416/RO	9C2JC2500XR206442	IRANI FERREIRA GONCALVES	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
JVC7149/PA	9C6KE037040023642	ENILSON DE MOURA GODINHO	-	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2004/2004
NFS6087/GO	9C2KC08106R030715	FABIANA CANDIDO COSTA	BANCO PANAMERICANO S A	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006
NJD1310/MT	9C2KC08206R832895	ERINALDO CESARIO	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006/2006
QWI0F73/AL	LXYXCBL0280216178	GENILDA DOS SANTOS CARDOSO	-	I/SHINERAY XY 50 Q	AZUL	2008/2008
NJU3835/MT	9C2KC1620AR024622	WESLEY PINHEIRO	-	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2010/2010

**Alessandro Alencar de Andrade**

Diretor de Habilitação e Veículos  
Detran- MT  
(Original Assinado)

**Leonilza Arcaño da Silva**

Coordenadora de Controle Veicular  
Detran- MT  
(Original Assinado)

**Lupercio de Lima Soares**

Gerente de Leilão  
Detran-MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1632349

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2024/DETRAN/MT**  
(Processo DETRAN-PRO-2024/13546.)

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de bem imóvel para abrigar o pátio de apreensão da 9ª CIRETRAN, no município de Diamantino/MT;  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/10/2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade n. 09/2024/DETRAN/MT

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** ELIAS CAETANO ALVES - CPF-468.472.781-53.

Protocolo 1632116

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**  
**N.º 287/2024 (DETRAN-PRO-2024/25352)**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN n.º 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria n.º 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

**ASSINATURA:** 16/10/2024.

**VIGÊNCIA:** 16/10/2024 a 27/09/2029.

**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - ERICO STEVAN GONÇALVES.

Protocolo 1632316

**PORTARIA Nº508/2024/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato n.º 026/2023 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 36.969.897/0001-03.

**Processo:** DETRAN-PRO-2023/12216

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia (manutenção predial preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI vigente, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades descentralizadas do DETRAN/MT no interior, Lote 04 da Ata de Registro de Preços n. 001/2022/DETRAN/MT, acrescido do BDI.  
**Valor:** R\$ 1.840.000,00.

**I - Fiscal Titular:** Matheus Vinicius Volpato - Matrícula n.º 309076.

**II - Fiscal Substituto:** Leticia Muller Andres - Matrícula n.º 309035.

**III - Gestor Titular:** João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula n.º 302412.

**IV - Gestor Substituto:** Altair de Moraes Ribeiro - Matrícula n.º 304571.

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA N.º 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n.º 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA N.º 256/2024/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 28.774 em 01 de julho de 2024 na Página 53, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 17/10/2024.  
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 2024.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(original assinado)

Protocolo 1632132